

SUMÁRIO

1. INQUÉRITO POLICIAL	31
1.1 Considerações gerais	31
1.2 Características	33
1.3 Início do inquérito policial	34
1.4 Diligências investigatórias	36
1.5 Prazos de conclusão do inquérito policial	39
1.6 Incomunicabilidade	40
1.7 Sigilo	41
1.8 Conclusão ou encerramento do inquérito policial	42
1.9 Destino do inquérito policial chegando a juízo	42
1.10 Arquivamento do inquérito e surgimento de novas provas	45
1.11 Arquivamento implícito e arquivamento indireto do inquérito policial	46
1.11.1 Arquivamento implícito do inquérito policial	46
1.11.2 Arquivamento indireto do inquérito policial	47
1.12 Inquérito presidido por autoridade policial pertencente a cir- cunscrição distinta	47
2. AÇÃO PENAL	49
2.1 Considerações gerais	49
2.2 Ação penal pública incondicionada	52
2.2.1 Titularidade	52
2.2.2 Princípios	52
2.3 Ação penal pública condicionada à representação	54
2.3.1 Considerações gerais	54
2.3.2 A representação do ofendido	54
2.3.3 A requisição do Ministro da Justiça	57
2.4 Ação penal privada exclusiva	58
2.4.1 Titularidade	58



2.4.2 Princípios	59
2.4.3 Prazo para o exercício do direito de queixa	60
2.4.4 Indivisibilidade da ação penal privada e conseqüências que disto decorrem	60
2.4.4.1 Obrigatoriedade de ajuizamento da ação penal contra todos os autores do fato típico (art. 48 do CPP)	60
2.4.4.2 Renúncia à ação penal privada (art. 49 do CPP) ...	61
2.4.4.3 Perdão na ação penal privada (arts. 51 a 59 do CPP) .	62
2.4.5 Perempção da ação penal privada	64
2.5 Ação penal privada subsidiária da pública	65
2.5.1 Considerações gerais	65
2.5.2 Prazo	65
2.5.3 Ação penal privada subsidiária da pública e diligências requeridas pelo Ministério Público	66
2.5.4 Ação penal privada subsidiária da pública e arquivamento do inquérito policial	67
2.5.5 Papel do Ministério Público diante do ajuizamento da ação penal privada subsidiária da pública	67
2.5.6 Perdão do querelante na ação penal privada subsidiária da pública	68
2.6 Arquivamento do inquérito policial	68
2.7 Denúncia e queixa-crime	70
2.7.1 Considerações gerais	70
2.7.2 Não-recebimento e rejeição da denúncia e da queixa-crime	72
2.7.3 Recebimento da denúncia ou queixa	75
3. QUESTÕES INCIDENTAIS	79
3.1 Questões prejudiciais (arts. 92 a 94 do CPP)	79
3.1.1 Questões prejudiciais penais (ou homogêneas, ou comuns, ou imperfeitas, ou não-devolutivas)	80
3.1.2 Questões prejudiciais extrapenais (ou heterogêneas, ou perfeitas, ou jurisdicionais, ou devolutivas)	80
3.1.2.1 Questões prejudiciais extrapenais obrigatórias (ou absolutas)	80
3.1.2.2 Questões prejudiciais extrapenais facultativas (ou relativas)	80
3.1.2.3 Impugnação da suspensão do processo ou de seu indeferimento	81
3.1.2.4 Suspensão do processo <i>ex officio</i>	82
3.2 Exceções (arts. 95 a 111 do CPP)	82



3.2.1	Considerações gerais	82
3.2.2	Classificação	82
3.2.3	Exceção de suspeição	83
3.2.4	Exceção de incompetência do juízo	84
3.2.5	Exceção de litispêndência	85
3.2.6	Exceção de ilegitimidade de parte	85
3.2.7	Exceção de coisa julgada	85
3.3	Conflito de jurisdição (arts. 113 a 117)	86
3.4	Incidente de restituição das coisas apreendidas (arts. 118 a 124)	87
3.4.1	Pedido de restituição e incidente de restituição	87
3.4.2	Oitiva prévia do Ministério Público	88
3.4.3	Recurso	88
3.5	Medidas assecuratórias (arts. 125 a 144)	88
3.5.1	Generalidades	88
3.5.1.1	A ação de execução “ex delicto”	89
3.5.1.2	A ação civil “ex delicto”	90
3.5.2	Seqüestro de bens imóveis (arts. 125 a 133 do CPP)	91
3.5.2.1	Conceito	91
3.5.2.2	Fases	91
3.5.2.3	Requisito indispensável	92
3.5.2.4	Legitimidade	92
3.5.2.5	Defesa	92
3.5.2.6	Procedimento	93
3.5.2.7	Levantamento	93
3.5.2.8	Finalização	93
3.5.3	Seqüestro de bem móvel (arts. 132 e 133 do CPP)	94
3.5.3.1	Considerações gerais	94
3.5.4	Hipoteca legal (arts. 134 a 144 do CPP)	95
3.5.4.1	Conceito	95
3.5.4.2	Fases	95
3.5.4.3	Requisitos	96
3.5.4.4	Legitimidade	96
3.5.4.5	Defesa	96
3.5.4.6	Procedimento	96
3.5.4.7	Cancelamento	97
3.5.4.8	Finalização	97
3.5.4.9	Arresto prévio ou preventivo	97
3.5.5	Arresto (art. 137 do CPP)	98
3.5.5.1	Considerações gerais	98
3.6	Incidente de falsidade documental (arts. 145 a 148 do CPP)	98

3.6.1 Considerações gerais	98
3.6.2 Conseqüências	98
3.6.3 Recurso	99
3.6.4 Coisa julgada	99
3.7 Incidente de insanidade mental (arts. 149 a 154 do CPP)	99
3.7.1 Instauração	99
3.7.2 Providências relativas à instauração	100
3.7.3 Prazo de conclusão	100
3.7.4 Perícia	101
3.7.5 Considerações sobre a medida de segurança	103
3.7.6 Incapacidade mental constatada no curso do procedimento do Tribunal do Júri	104
3.7.7 Incapacidade superveniente à execução da pena	106
4. JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA	107
4.1 Considerações gerais	107
4.2 Regras para definição da competência	108
4.2.1 Espécies de competência	108
4.2.2 Início da verificação – o critério <i>ratione materiae</i>	109
4.2.2.1 Competência da Justiça Eleitoral	109
4.2.2.2 Competência da Justiça Militar	109
4.2.2.3 Competência da Justiça Federal	109
4.2.2.4 Competência da Justiça Estadual	110
4.2.3 Etapa seguinte – verificação da incidência de regras de competência <i>ratione personae</i>	110
4.2.4 Último momento – estabelecimento da competência territorial para apuração da infração penal	112
4.2.4.1 Teoria do resultado	112
4.2.4.2 Crimes a distância envolvendo, na execução ou no resultado, territórios de nações distintas	114
4.2.4.3 Crimes ocorridos na divisa de localidades pertencentes a diferentes comarcas e sujeitas a jurisdições distintas	115
4.2.5 Domicílio do réu como critério de fixação da competência (art. 72 do CPP)	115
4.2.6 Prevenção como critério de fixação da competência	115
4.2.7 Distribuição como critério de fixação da competência (art. 75 do CPP)	118
4.3 A conexão e a continência	119
4.3.1 Conexão (art. 76 do CPP)	119
4.3.1.1 Conexão intersubjetiva (art. 76, I, do CPP)	120

4.3.1.2	Conexão objetiva ou consequencial (art. 76, II, do CPP – “se, no mesmo caso, houverem sido umas praticadas para facilitar ou ocultar as outras, ou para conseguir impunidade ou vantagem em relação a qualquer delas”)	120
4.3.1.3	Conexão instrumental ou probatória (art. 76, III, do CPP – “quando a prova de uma infração ou de qualquer de suas circunstâncias elementares influir na prova de outra infração”)	121
4.3.2	Continência (art. 77 do CPP)	121
4.3.2.1	Continência concursal ou por cumulação subjetiva (art. 77, I, do CPP – “duas ou mais pessoas forem acusadas pela mesma infração”)	122
4.3.2.2	Continência em razão do concurso formal de crimes (art. 70 do CP) e das demais hipóteses, nas quais aplicável a regra relativa ao concurso formal – <i>aberratio ictus</i> (art. 73 do CP) e <i>aberratio delicti</i> (art. 74 do CP)	122
4.3.3	Regras aplicáveis na definição da competência em hipóteses de conexão e continência (art. 78 do CPP)	123
4.3.3.1	Concurso entre a competência do júri e a de outro órgão da jurisdição comum (art. 78, I, do CPP)	123
4.3.3.2	Concurso de jurisdições da mesma categoria (art. 78, II, do CPP)	123
4.3.3.3	Concurso de jurisdições de categorias distintas (art. 78, III, do CPP)	124
4.3.3.4	Concurso entre a jurisdição comum (federal e estadual) e a especial (art. 78, IV, do CPP)	128
4.3.4	Separação dos processos em hipóteses de conexão e continência (art. 79 do CPP)	129
4.3.4.1	Concurso entre a jurisdição comum e militar	129
4.3.4.2	Concurso entre a jurisdição comum e a Justiça da Infância e da Juventude	129
4.3.4.3	Insanidade mental de co-réu apurada em incidente regularmente instaurado	130
4.3.4.4	Incompatibilidade entre as recusas de jurados, havendo dois ou mais réus com defensores distintos – arts. 79, § 2.º, e 469, § 1.º (redação determinada pela Lei 11.689, de 9 de junho de 2008), ambos do CPP	130
4.3.4.5	Separação facultativa na hipótese de infrações praticadas em circunstâncias de tempo ou de lugar diferentes ou em razão do elevado número de réus ou por qualquer motivo considerado relevante pelo juiz (art. 80 do CPP)	132

4.3.5 Perpetuação da competência (art. 81 do CPP)	132
4.4 Competência pela prerrogativa da função (art. 69, VII, do CPP) ..	134
4.5 Competência para julgamento do crime de genocídio	136
4.5.1 Considerações gerais	136
4.5.2 Juiz Singular ou Tribunal do Júri?	137
4.5.3 Justiça Estadual ou Justiça Federal?	139
5. PROVA PENAL	143
5.1 Considerações gerais sobre a teoria da prova penal	144
5.1.1 A regulamentação do Código	144
5.1.2 Conceito e finalidade da prova	145
5.1.3 Objeto da prova	146
5.1.4 Classificação das provas	147
5.1.5 Princípios gerais	148
5.1.6 Sistemas de apreciação das provas	150
5.1.6.1 Sistema do livre convencimento motivado (ou per- suasão racional)	150
5.1.6.2 Sistema da íntima convicção (ou prova livre, ou certeza moral do juiz)	152
5.1.6.3 Sistema da prova tarifada (ou certeza moral do le- gislador, ou verdade legal)	153
5.1.7 Fases do procedimento probatório	154
5.2 Ônus da prova	155
5.2.1 Incumbência da acusação e da defesa	155
5.2.2 A faculdade do juiz na produção antecipada de provas <i>ex</i> <i>officio</i>	156
5.2.3 Determinação incidental de provas “ <i>ex officio</i> ” pelo juiz ..	160
5.2.4 Ônus da prova quanto ao direito local	163
5.3 A prova penal e sua valoração pelo juiz	163
5.3.1 Critério de valoração	163
5.3.2 Necessidade de exame conjunto e valor relativo das provas .	164
5.3.3 Prova emprestada	165
5.4 Provas ilegais	166
5.4.1 Provas ilícitas, ilegítimas e ilícitas por derivação	166
5.4.1.1 Provas ilícitas	166
5.4.1.2 Disciplina das provas ilícitas no Código de Processo Penal após a Lei 11.690/2008	168
5.4.1.3 Provas ilegítimas	171
5.4.1.4 Provas ilícitas por derivação	172
5.4.2 A utilização da prova ilícita em favor do réu diante do princípio da proporcionalidade	174

5.4.3 A utilização da prova ilícita <i>pro societate</i> diante do princípio da proporcionalidade	176
5.5 Exame de corpo de delito	176
5.5.1 Conceito e classificação legal	176
5.5.2 Obrigatoriedade do exame de corpo de delito e possibilidade de suprimento	178
5.5.3 Formalidades do exame de corpo de delito	180
5.5.4 Atuação processual das partes em relação à perícia	182
5.5.5 Oitiva dos peritos em audiência	187
5.5.6 Divergência entre os peritos	188
5.5.7 Laudos complementares	189
5.5.8 Momento da perícia	190
5.5.9 Não-vinculação do magistrado	190
5.5.10 Hipóteses específicas (perícia conforme o crime ou natureza do exame)	191
5.5.10.1 Necropsia	191
5.5.10.2 Exumação e inumação	192
5.5.10.3 Lesões corporais graves pela incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias	192
5.5.10.4 Rompimento de obstáculo à subtração da coisa e escalada	193
5.5.10.5 Incêndio	193
5.5.10.6 Reconhecimento de escritos	194
5.5.10.7 Instrumentos do crime	194
5.5.10.8 Crimes contra a propriedade imaterial	195
5.6 Interrogatório do réu	197
5.6.1 Considerações gerais	197
5.6.2 Obrigatoriedade de assistência por advogado	198
5.6.3 Direito de entrevista pessoal e reservada	199
5.6.4 Direito ao silêncio (privilégio <i>nemo tenetur se detegere</i>) ..	199
5.6.5 Procedimento	200
5.6.6 Novo interrogatório no curso do processo	201
5.6.7 O surdo-mudo e o desconhecedor da língua nacional	201
5.7 Confissão	201
5.7.1 Valoração	201
5.7.2 Divisibilidade e retratabilidade	202
5.7.3 Voluntariedade e espontaneidade	203
5.8 Perguntas ao ofendido	204
5.8.1 Considerações gerais	204
5.8.2 Valor da palavra da vítima	205



5.8.3 Alterações introduzidas pela Lei 11.690/2008	205
5.8.3.1 Obrigatoriedade de comunicação ao ofendido quanto a determinados atos processuais e sobre a prisão ou liberdade do acusado	206
5.8.3.2 Reserva de lugar em separado para que o ofendido permaneça antes e durante a realização da audiência (§ 4.º) ...	208
5.8.3.3 Encaminhamento do ofendido a atendimento multidisciplinar, se for o caso, às expensas do Estado (§ 5.º)	209
5.8.3.4 Adoção das medidas necessárias para resguardar a imagem, honra e vida privada do ofendido (§ 6.º)	210
5.9 Prova testemunhal	211
5.9.1 Capacidade para testemunhar	211
5.9.2 Compromisso da testemunha	212
5.9.2.1 Compreensão do instituto do compromisso	212
5.9.2.2 Testemunhas não sujeitas a compromisso	213
5.9.2.3 A contradita e a argüição de defeito	214
5.9.3 Características da prova testemunhal	215
5.9.4 Obrigação de comparecimento e obrigação de depor	217
5.9.4.1 Dever de comparecimento e suas exceções	217
5.9.4.2 Dever de prestar depoimento	218
5.9.5 Providências judiciais em caso de falso testemunho	220
5.9.5.1 A conduta delituosa	220
5.9.5.2 Providências no caso de reconhecimento	220
5.9.5.3 Reconhecimento do falso em plenário de julgamento	220
5.9.6 Quando a presença do réu gerar constrangimento à testemunha	223
5.9.7 A audiência de instrução	225
5.9.7.1 Ordem de inquirição das testemunhas em audiência	225
5.9.7.2 Formulação de perguntas pelas partes	226
5.9.8 Carta precatória instrutória	227
5.9.8.1 Prazo para cumprimento e conseqüências da inobservância	227
5.9.8.2 Expedição da precatória e intimação das partes	228
5.9.8.3 A não-suspensão da instrução probatória	228
5.9.8.4 Presença do réu no juízo deprecado	230
5.9.9 Testemunho do militar, do funcionário público e do preso	230
5.9.9.1 Notificação do militar	230
5.9.9.2 Notificação do funcionário público	231
5.9.9.3 Notificação do preso	231
5.10 Reconhecimento de pessoas e de coisas	231

5.10.1 Reconhecimento de pessoas	231
5.10.2 Reconhecimento de coisas	234
5.10.3 Individualidade	234
5.11 Acareações	234
5.11.1 Conceituação e caracterização	234
5.11.2 Fases e legitimados	235
5.11.3 Sujeitos da acareação	235
5.11.4 Obrigatoriedade de comparecimento e de sujeição	236
5.11.5 Acareação por meio de carta precatória	238
5.12 Prova documental	239
5.12.1 Conceito e classificação	239
5.12.2 Momento de produção da prova documental (<i>lato sensu</i>)	240
5.12.3 Valor probante dos instrumentos	240
5.12.3.1 Instrumentos públicos	240
5.12.3.2 Instrumentos particulares	241
5.12.4 Vícios dos documentos e incidente de falsidade documental	241
5.12.5 A correspondência como documento e sua utilização pelo destinatário como prova contra o remetente	242
5.13 Busca e apreensão	244
5.13.1 Considerações gerais	244
5.13.2 Busca e apreensão domiciliar	244
5.13.2.1 Amplitude de domicílio e as fundadas razões que autorizam a medida	244
5.13.2.2 A ordem judicial	246
5.13.2.3 Restrição quanto ao horário	248
5.13.2.4 Rol taxativo	249
5.13.2.5 Desobediência e recalcitrância do morador	250
5.13.2.6 Auto de apreensão	251
5.13.3 Busca pessoal	251
5.13.4 Busca em território pertencente a jurisdição distinta	252
5.14 Indícios	253
5.14.1 Considerações gerais	253
5.14.2 As presunções	254
6. PRISÃO E LIBERDADE PROVISÓRIA	255
6.1 Prisão provisória	255
6.1.1 Considerações gerais	255
6.1.2 Prisão em flagrante (arts. 301 a 310 do CPP)	256
6.1.2.1 Natureza jurídica. Modalidades	256
6.1.2.2 Sujeitos da prisão em flagrante	258

6.1.2.3	Flagrante em crimes habituais e permanentes	260
6.1.2.4	Flagrante esperado, provocado e forjado	260
6.1.2.5	Flagrante retardado	261
6.1.2.6	Autoridade competente para lavratura do auto de prisão em flagrante	262
6.1.2.7	Flagrante nos crimes de ação penal pública condicionada e de ação penal privada	262
6.1.2.8	Procedimento de lavratura do auto de prisão em flagrante (arts. 304 a 309 do CPP)	262
6.1.2.9	O flagrante e a apresentação espontânea	265
6.1.3	Prisão preventiva (arts. 311 a 316 do CPP)	266
6.1.3.1	Considerações gerais, pressupostos e fundamentos	266
6.1.3.2	Hipóteses de admissibilidade (art. 313 do CPP)	268
6.1.3.3	Hipóteses de inadmissibilidade	270
6.1.3.4	Fundamentação (art. 315)	270
6.1.3.5	Revogação e novo decreto (art. 316 do CPP)	271
6.1.4	Prisão resultante da pronúncia	271
6.1.5	Prisão da sentença condenatória recorrível (art. 393, I, do CPP)	272
6.1.6	Prisão temporária (Lei 7.960/1989)	273
6.1.6.1	Previsão	273
6.1.6.2	Legitimidade e prazo	274
6.1.6.3	Procedimento	274
6.2	Liberdade provisória	274
6.2.1	Considerações gerais	274
6.2.2	Classificação (arts. 321 a 350 do CPP)	275
6.2.3	Considerações sobre a fiança	280
6.2.4	Liberdade provisória por ocasião da pronúncia	284
7.	PROCEDIMENTOS	287
7.1	Considerações gerais	288
7.1.1	O novo modelo do procedimento ditado pelas Leis 11.689/2008 e 11.719/2008	288
7.1.2	O procedimento comum e o procedimento especial	289
7.1.3	As regras incorporadas aos arts. 395 a 397 do CPP e sua aplicação geral e irrestrita a qualquer procedimento de primeiro grau	291
7.2	Procedimento comum ordinário (arts. 394, § 1.º, I, e 395 a 405 do CPP)	294
7.2.1	Seqüência dos atos que compõem o procedimento	294
7.2.2	Suspensão condicional do processo	303



7.3 Procedimento sumário (arts. 394, § 1.º, II, e 531 a 536 do CPP) ..	305
7.4 Juizados especiais criminais – fase preliminar e procedimento sumaríssimo (art. 394, § 1.º, III, do CPP e arts. 77 a 81 da Lei 9.099/1995)	308
7.4.1 Considerações gerais sobre os Juizados Especiais Criminais ..	308
7.4.2 Princípios e objetivos	310
7.4.3 Competência	311
7.4.4 Atos chamatórios	311
7.4.5 Fase preliminar	312
7.4.5.1 Composição civil e crime de ação penal pública incondicionada	313
7.4.5.2 Composição civil e crime de ação penal pública condicionada ou de ação penal privada	313
7.4.5.3 Transação penal. Aceitação e não-aceitação. Ajuizamento da ação penal	313
7.4.6 Procedimento sumaríssimo (arts. 77 a 81 da Lei 9.099/1995)	315
7.4.7 Recursos	320
7.4.8 Questões relevantes	320
7.5 Procedimento de apuração dos crimes falimentares (arts. 503 a 512 do CPP)	321
7.5.1 Considerações gerais	321
7.5.2 Aspectos relativos ao novo procedimento de apuração dos crimes falimentares introduzido pela Lei 11.101/2005	321
7.5.3 Procedimento de apuração dos crimes falimentares (art. 185 da Lei 11.101/2005)	325
7.6 Procedimento dos crimes praticados por funcionários públicos contra a administração pública (arts. 513 a 518 do CPP)	326
7.6.1 Considerações gerais	326
7.6.2 Atos que compõem o procedimento	326
7.6.2.1 Procedimento de apuração em se tratando de crimes inafiançáveis	327
7.6.2.2 Procedimento de apuração em se tratando de crimes afiançáveis	327
7.6.3 Questões controvertidas pertinentes ao rito	330
7.6.3.1 Crime praticado durante o exercício funcional, deixando o agente de ser funcionário público em momento posterior	330
7.6.3.2 Falta de notificação para apresentação da resposta preliminar prevista no art. 514 quando se tratar de crime funcional afiançável	330



7.6.3.3	Funcionário público com foro privilegiado	331
7.7	Procedimento dos crimes contra honra (arts. 519 a 523 do CPP) .	331
7.7.1	Considerações gerais	331
7.7.2	Atos que compõem o rito	331
7.7.3	Questões relevantes	333
7.7.3.1	Aplica-se o procedimento aos crimes contra a honra cometidos por meio da imprensa?	334
7.7.3.2	Cabe recurso da decisão que inadmite a exceção da verdade?	334
7.8	Procedimento dos crimes contra a propriedade imaterial (arts. 524 a 530 do CPP)	334
7.8.1	Considerações gerais	334
7.8.2	Peculiaridades pré-processuais do rito de apuração dos crimes de ação penal privada (arts. 524 a 530-A do CPP)	335
7.8.3	Peculiaridades pré-processuais do rito de apuração dos crimes de ação penal pública (arts. 530-B a 530-I do CPP)	337
7.9	Procedimento do crime de abuso de autoridade (Lei 4.898/1965)	338
7.9.1	Considerações gerais	338
7.9.2	Atos que compõem o procedimento	339
7.10	Procedimento de apuração dos crimes de imprensa (Lei 5.250/1967)	341
7.10.1	Atos que compõem o rito da Lei 5.250/1967	342
7.10.2	Considerações relevantes	345
7.10.2.1	Competência para o processo e julgamento dos crimes de imprensa	345
7.10.2.2	Prescrição do direito de queixa ou de representação	345
7.10.2.3	Prescrição da ação penal	346
7.10.2.4	Prescrição da condenação	346
7.11	Procedimento de apuração dos crimes relacionados a drogas (Lei 11.343/2006)	346
7.11.1	Considerações gerais	346
7.11.2	A prova da materialidade	346
7.11.3	Colaboração do criminoso e delação premiada	348
7.11.4	Síntese do procedimento judicial previsto na Lei 11.343/2006	349
7.12	Procedimento de apuração das infrações de competência originária dos tribunais (Leis 8.038/1990 e 8.658/1993)	353
7.13	Prefeitos municipais: o procedimento do Decreto-lei 201/1967 frente às regras da Lei 8.038/1990	357



7.14 Procedimento relativo aos processos da competência do Tribunal do Júri (arts. 394 a 497 do CPP)	361
7.14.1 Considerações gerais	362
7.14.2 O <i>judicium acusationes</i> – procedimento da primeira fase	362
7.14.3 Decisão de pronúncia (art. 413 do CPP)	366
7.14.3.1 Generalidades	366
7.14.3.2 Natureza da decisão de pronúncia	367
7.14.3.3 Coisa julgada	367
7.14.3.4 Conteúdo	368
7.14.3.5 Alteração na classificação do crime	369
7.14.3.6 Efeitos da decisão de pronúncia	369
7.14.3.7 Pronúncia e crimes conexos não-dolosos contra a vida	370
7.14.3.8 Intimação da pronúncia	370
7.14.3.9 A pronúncia e a prisão do réu solto	371
7.14.3.10 A pronúncia e a liberdade provisória mediante fiança	372
7.14.3.11 Recurso	372
7.14.4 Decisão de impronúncia (art. 414 do CPP)	372
7.14.4.1 Generalidades	372
7.14.4.2 Renovação do processo	372
7.14.4.3 Impronúncia e crimes conexos não-dolosos contra a vida	373
7.14.4.4 Recurso	373
7.14.4.5 Impronúncia e despronúncia	373
7.14.5 Desclassificação (art. 419 do CPP)	373
7.14.5.1 Cabimento e conseqüências	373
7.14.5.2 Recurso	374
7.14.6 Absolvição sumária (art. 415 do CPP)	375
7.14.6.1 Generalidades	375
7.14.6.2 Recurso	376
7.14.6.3 Absolvição sumária e crimes conexos	376
7.14.7 Inclusão de pessoas e cisão facultativa	377
7.14.8 O <i>judicium causae</i> – procedimento da segunda fase	377
7.14.9 Desaforamento	378
7.14.10 Habilitação do assistente de acusação	380
7.14.11 A sessão de julgamento	380
7.14.12 Desclassificação própria e desclassificação imprópria em plenário de julgamento	388

7.15	Violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei 11.340/2006)	390
7.15.1	Considerações gerais	390
7.15.2	Conceito e formas de violência doméstica e familiar contra a mulher	390
7.15.3	A não-aplicação dos institutos despenalizadores da Lei 9.099/1995 (art. 41)	392
7.15.4	Proibição de aplicação de penas de multa e cestas básicas (art. 17)	394
7.15.5	Competência (arts. 13 a 17)	394
7.15.6	Medidas protetivas (arts. 11, 22, 23 e 24)	396
7.15.7	Possibilidade de prisão preventiva (art. 20)	398
7.15.8	A retratação da representação nos crimes de ação penal pública condicionada (art. 16)	400
8.	NULIDADES	401
8.1	Considerações gerais	401
8.1.1	Sistemas	402
8.1.2	Classificação dos vícios que podem atingir o ato jurídico .	402
8.1.3	Princípios que informam as nulidades	406
8.2	Nulidades em espécie segundo a classificação do Código de Processo Penal	407
8.2.1	Nulidade por incompetência do juízo (art. 564, I, do CPP)	407
8.2.1.1	Natureza da nulidade por incompetência do juízo	408
8.2.1.2	Argüição “ex officio” e mediante provocação	408
8.2.1.3	Forma de argüição	409
8.2.1.4	Conseqüências	410
8.2.2	Nulidade por suspeição do juiz (art. 564, I, do CPP)	410
8.2.3	Nulidade por suborno do juiz (art. 564, I, do CPP)	411
8.2.4	Nulidade por ilegitimidade da parte	411
8.2.4.1	Ilegitimidade <i>ad causam</i>	411
8.2.4.2	Ilegitimidade <i>ad processum</i>	412
8.2.5	Nulidade por falta de denúncia, queixa-crime ou representação e, nos processos de contravenções penais, de portaria ou de auto de prisão em flagrante (art. 564, III, <i>a</i> , do CPP)	413
8.2.6	Nulidade pela falta do exame de corpo de delito (art. 564, III, <i>b</i> , do CPP)	414
8.2.7	Nulidade pela ausência de defensor (art. 564, III, <i>c</i> , do CPP)	415
8.2.8	Nulidade pela falta de notificação do Ministério Público para intervir (art. 564, III, <i>d</i> , do CPP)	416



8.2.9	Nulidade pela falta de citação do réu para se ver processar, falta do interrogatório do réu presente e não-abertura dos prazos legais (art. 564, III, <i>e</i> , do CPP)	417
8.2.10	Nulidades no procedimento do júri (art. 564, III, <i>f a l</i> , do CPP)	418
8.2.11	Nulidade pela falta da sentença (art. 564, III, <i>m</i> , do CPP)	425
8.2.12	Nulidade pela ausência do recurso de ofício (art. 564, III, <i>n</i> , do CPP)	425
8.2.13	Nulidade pela ausência de intimação das partes quanto às decisões recorríveis (art. 564, III, <i>o</i> , do CPP)	426
8.2.14	Nulidade em razão da inobservância de formalidade que constitua elemento essencial do ato (art. 564, IV, do CPP)	426
8.3	Momento para argüição das nulidades	426
8.3.1	Nulidades relativas no procedimento do júri	427
8.3.1.1	Considerações gerais sobre o procedimento do júri instituído pela Lei 11.689/2008	427
8.3.1.2	Tempo máximo de argüição das nulidades relativas no procedimento do júri	428
8.3.2	Nulidades relativas aos procedimentos comum e especiais	430
8.3.2.1	Considerações gerais sobre os procedimentos comum e especiais	430
8.3.2.2	Tempo máximo de argüição das nulidades relativas no rito ordinário (crimes cuja pena máxima cominada for igual ou superior a quatro anos de prisão)	431
8.3.2.3	Tempo máximo de argüição das nulidades relativas no rito sumário (crimes cuja pena máxima cominada seja inferior a quatro anos de prisão)	433
8.3.2.4	Tempo máximo de argüição das nulidades relativas nos procedimentos especiais que incorporem as regras do procedimento ordinário	434
8.3.2.5	Observação quanto ao disposto no art. 571, IV, do CPP	434
8.3.2.6	Atual exegese do art. 571, VI, do CPP	434
9.	SENTENÇA PENAL	437
9.1	Considerações gerais	437
9.2	Requisitos formais da sentença	439
9.3	Sentença absolutória	440
9.3.1	Fundamentos da absolvição	440
9.3.2	Efeitos da sentença absolutória	443

9.4 Sentença condenatória	444
9.4.1 Efeitos da sentença condenatória	444
9.4.1.1 Efeitos penais da sentença condenatória	444
9.4.1.2 Efeitos extrapenais da sentença condenatória	445
9.4.1.3 Efeitos decorrentes de previsão constitucional	448
9.5 <i>Emendatio libelli e mutatio libelli</i>	448
9.5.1 <i>Emendatio libelli</i>	449
9.5.2 <i>Mutatio libelli</i>	452
9.5.2.1 Considerações gerais e procedimento legal	452
9.5.2.2 A iniciativa do juiz em determinar vista dos autos ao Ministério Público para fins de aditamento	455
9.5.2.3 Recorribilidade	456
9.5.2.4 <i>Mutatio libelli</i> em crime de ação penal privada ...	456
9.5.2.5 <i>Mutatio libelli</i> em segundo grau	457
9.5.2.6 <i>Mutatio libelli</i> no procedimento do júri	458
9.5.2.7 Outros exemplos de <i>emendatio libelli e mutatio libelli</i>	460
9.6 Constitucionalidade das previsões dos arts. 383 e 384 do CPP	462
9.7 Sentença condenatória e a aplicação da pena	463
9.8 Publicação da sentença	464
9.9 Intimação das partes da sentença	465
10. DOS RECURSOS CRIMINAIS	469
10.1 Voluntariedade e reexame necessário (<i>recurso ex officio</i>)	470
10.1.1 Considerações gerais	470
10.1.2 Constitucionalidade do reexame necessário	470
10.1.3 Previsões legais de reexame necessário	471
10.1.4 Coexistência do recurso de ofício com o recurso voluntá- rio	472
10.2 Juízo de admissibilidade dos recursos: a prelibação	473
10.2.1 Pressupostos recursais objetivos	474
10.2.1.1 Cabimento	474
10.2.1.2 Tempestividade	476
10.2.1.3 Forma de interposição	481
10.2.1.4 Preparo (pagamento antecipado das custas de pro- cessamento do recurso)	483
10.2.2 Pressupostos recursais subjetivos	485
10.2.2.1 Legitimidade para a interposição do recurso	485
10.2.2.2 Interesse em recorrer	488



10.3	Efeito extensivo dos recursos	491
10.4	Desistência do recurso e renúncia ao direito de recorrer	492
10.4.1	Desistência do recurso	492
10.4.2	Renúncia ao direito de recorrer	492
10.4.3	Quem pode desistir do direito de recorrer e renunciar ao direito de interpor o recurso?	493
10.5	Efeitos dos recursos	494
10.5.1	Efeito devolutivo	494
10.5.2	Efeito suspensivo	497
10.5.3	Efeito regressivo	498
10.5.4	Efeito translativo	499
10.6	Recurso em sentido estrito (arts. 581 a 592 do CPP)	501
10.6.1	Cabimento	501
10.6.2	Hipóteses de cabimento previstas no art. 581 do CPP	505
10.6.3	Prazo e forma de interposição	524
10.6.4	Efeitos	525
10.6.5	Formalidades na tramitação	527
10.6.6	Competência para o julgamento	529
10.6.7	Processamento	529
10.6.8	Fuga do réu e recebimento do recurso em sentido estrito .	530
10.7	Apelação (arts. 593 a 606 do CPP)	531
10.7.1	Cabimento	531
10.7.2	Apelação das decisões do Tribunal do Júri	534
10.7.3	Prazo e forma	537
10.7.4	Efeitos	538
10.7.5	Tramitação segundo o Código de Processo Penal	541
10.7.6	Fuga do réu e deserção da apelação	543
10.8	Protesto por novo júri (arts. 607 e 608 do CPP)	543
10.9	Embargos infringentes (art. 609, parágrafo único, do CPP)	544
10.9.1	Cabimento	544
10.9.2	Prazo. Forma. Competência para o julgamento. Efeitos ...	546
10.9.3	Efeitos	547
10.9.4	Embargos infringentes e divergência parcial	549
10.10	Embargos declaratórios (arts. 619 e 620 do CPP)	550
10.10.1	Cabimento	550
10.10.2	Prazo e forma	551
10.10.3	Efeitos em relação ao prazo dos demais recursos	552
10.10.4	Embargos declaratórios com efeitos infringentes	552



10.11 Agravo em execução (art. 197 da Lei 7.210/1984)	554
10.11.1 Cabimento	554
10.11.2 Prazo e forma	554
10.11.3 Efeitos	555
10.12 Recursos especial e extraordinário (arts. 102, III, e 105, III, da CF e arts. 26 a 29 da Lei 8.038/1990)	556
10.12.1 Cabimento	556
10.12.1.1 Previsões constitucionais do recurso especial	557
10.12.1.2 Previsões constitucionais do recurso extraordinário	559
10.12.2 Outros requisitos de admissibilidade dos recursos especial e extraordinário	560
10.12.2.1 Exigência de prequestionamento dos temas federal e constitucional postos em apreciação (Súmulas 282 e 356 do STF, e 98 e 211 do STJ)	561
10.12.2.2 Exigência de enfrentamento de todos os temas que embasaram a decisão incorporada ao acórdão (Súmulas 283 do STF e 126 do STJ)	562
10.12.2.3 Exame de temas jurídicos, descabendo apreciação de matéria fática (Súmulas 279 do STF e 7 do STJ) ..	563
10.12.2.4 Necessidade de esgotamento das vias ordinárias antes da interposição dos recursos especial e extra- ordinário (Súmulas 281 do STF e 207 do STJ)	563
10.12.2.5 Necessidade de demonstração de que o acórdão recorrido, efetivamente, violou a lei federal ou a Constituição da República (Súmula 284 do STF) ...	564
10.12.2.6 Necessidade de demonstração da repercussão geral da matéria constitucional tratada no recurso extraor- dinário (art. 102, § 3.º, da CF)	564
10.12.2.7 Repercussão geral diante de múltiplos recursos extraordinários relativos à idêntica controvérsia	568
10.12.2.8 Não versar sobre matéria que tenha se repetido ou possa repetir-se em inúmeros recursos especiais, sobre a qual já exista pronunciamento do Superior Tribunal de Justiça no mesmo sentido do acórdão recorrido.	570
10.12.3 Questões processuais atinentes aos recursos especial e extraordinário	572
10.12.3.1 Lei que os regulamenta	572
10.12.3.2 Prazo e forma de interposição	572
10.12.3.3 Efeitos	573
10.12.3.4 Procedimento	574



10.12.3.5 Inadmissão dos recursos pela presidência do Tribunal Estadual ou do Tribunal Regional Federal	575
10.12.3.6 Recursos especial e extraordinário diante das decisões das Turmas Recursais do Juizado Especial Criminal	575
10.13 Agravo de instrumento criminal (art. 28 da Lei 8.038/1990)	575
10.13.1 Considerações gerais	575
10.13.2 Procedimento	576
10.14 Agravo em agravo de instrumento (art. 28, § 5.º, da Lei 8.038/1990)	577
10.14.1 Considerações gerais	577
10.14.2 Procedimento	578
10.15 Esquema ilustrativo: embargos infringentes – recursos especial/extraordinário – agravo de instrumento – agravo	579
10.16 Embargos de divergência (art. 29 da Lei 8.038/1990)	580
10.16.1 Considerações gerais	580
10.16.2 Órgão Julgador	580
10.17 Recurso ordinário em matéria criminal (arts. 102, II, e 105, II, da CF e arts. 30 a 32 da Lei 8.038/1990)	581
10.17.1 Cabimento	581
10.17.2 Processamento do Recurso Ordinário para o STF	582
10.17.3 Processamento do Recurso Ordinário para o STJ	583
10.18 Carta testemunhável (arts. 639 a 646 do CPP)	583
10.18.1 Considerações gerais e características	583
10.18.2 Cabimento	584
10.18.3 Prazo, forma e rito	586
10.18.4 Possibilidade, no julgamento da carta, de enfrentamento da questão objeto do recurso denegado ou obstado	588
11. HABEAS CORPUS, REVISÃO CRIMINAL, MANDADO DE SEGURANÇA, CORREIÇÃO PARCIAL E RECLAMAÇÃO	589
11.1 <i>Habeas corpus</i>	589
11.1.1 Conceito, natureza jurídica e classificação	589
11.1.2 O constrangimento ilegal	591
11.1.2.1 Quando não houver justa causa	591
11.1.2.2 Quando alguém estiver preso por mais tempo do que determina a lei	592
11.1.2.3 Quando quem ordenar a coação não tiver competência para fazê-lo	592



11.1.2.4 Quando houver cessado o motivo que autorizou a coação	592
11.1.2.5 Quando não for alguém admitido a prestar fiança, nos casos em que a lei a autoriza	593
11.1.2.6 Quando o processo for manifestamente nulo	593
11.1.2.7 Quando extinta a punibilidade	594
11.1.3 Sujeitos do <i>habeas corpus</i>	594
11.1.3.1 Paciente	594
11.1.3.2 Coator	595
11.1.3.3 Impetrante	595
11.1.4 Petição do <i>habeas corpus</i>	597
11.1.5 <i>Habeas corpus</i> e prisão administrativa	597
11.1.6 <i>Habeas corpus</i> e punição disciplinar militar	598
11.1.7 <i>Habeas corpus</i> e estado excepcional (sítio)	598
11.1.8 Possibilidade de liminar	599
11.1.9 Competência	599
11.1.10 Reiteração do <i>habeas corpus</i>	601
11.1.11 <i>Habeas corpus</i> como meio hábil à invalidação de provas consideradas ilícitas	602
11.1.12 <i>Habeas corpus</i> e trancamento ou anulação da ação penal imputativa de crime não punido com prisão	603
11.2 Revisão criminal	603
11.2.1 Conceito, natureza jurídica e pressupostos	603
11.2.1.1 Existência de decisão judicial condenatória	603
11.2.1.2 Ocorrência de trânsito em julgado	605
11.2.2 Cabimento	605
11.2.2.1 Quando a sentença condenatória for contrária ao texto expresso da lei penal ou à evidência dos autos	605
11.2.2.2 Quando a sentença condenatória se fundar em depoimentos, exames ou documentos comprovadamente falsos	606
11.2.2.3 Quando, após a sentença, se descobrirem novas provas de inocência do condenado ou de circunstância que determine ou autorize diminuição especial de pena	606
11.2.2.4 Caberá revisão criminal para o reconhecimento de nulidades absolutas?	607
11.2.3 Conseqüências jurídicas da procedência da revisão criminal	607
11.2.4 Legitimidade para o ajuizamento	608
11.2.5 Ausência de prazo para o ingresso	609



11.2.6 Competência para julgamento	609
11.2.7 Reconhecimento ao direito de indenização na decisão que julgar procedente a revisão criminal	610
11.2.8 Revisão criminal no âmbito dos Juizados Especiais Criminais	611
11.3 Mandado de segurança	612
11.3.1 Considerações gerais	612
11.3.2 Competência para o processo e julgamento	613
11.3.3 Natureza jurídica, forma e prazo	615
11.3.4 Procedimento	616
11.4 Correição parcial	618
11.4.1 Considerações gerais	618
11.4.2 Prazo	618
11.4.3 Efeitos	618
11.4.4 Procedimento	619
11.5 Reclamação	620
11.5.1 Considerações gerais	620
11.5.2 Prazo	621
11.5.3 Forma	621
11.5.4 Órgão Julgador	621
BIBLIOGRAFIA	623

